



H. J. M. S.

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

ATA n.º 1

Procedimento concursal com vista ao provimento de 1 lugar para ocupação do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social

Ata da Definição dos Parâmetros de Avaliação e Fatores de Ponderação a utilizar nos Métodos de Seleção do procedimento

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 16 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de um lugar para ocupação do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, constituído por Marília Modesto da Venda Monteiro, Dirigente de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social e Cultural da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos na qualidade de Presidente de júri, Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Administração Geral e Atendimento da Câmara Municipal de Almeirim, como 1.ª vogal efetiva e que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Hugo João da Silva Magalhães, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto da Câmara Municipal de Almeirim, como 2.º vogal efetivo, nomeados nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de Almeirim, de 26/04/2023.-----

----- A presente reunião teve como objetivo definir os parâmetros de avaliação, fatores de ponderação, grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção pelo que o Júri deliberou proceder à fixação dos parâmetros de avaliação nos seguintes termos:-----

----- 1. Os métodos de seleção a utilizar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública de Seleção (EPS)**.-----

----- 1.1 **Avaliação Curricular (AC)** -----

----- A avaliação curricular visa analisar a aptidão e a qualificação dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do currículo profissional respetivo, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho.-----

----- A classificação final a atribuir neste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da avaliação atribuída a cada um dos critérios, tendo em conta que: -----

----- 1.1.2 **Habilitação Académica (HA)**:-----

Licenciatura Pós-Bolonha----- 18 valores

Licenciatura Pré-Bolonha ou habilitação académica de grau imediatamente superior ao exigido----- 19 valores

Doutoramento----- 20 valores

----- 1.1.3 **Formação Profissional (FP)**:-----



Município de Almeirim

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

----É ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios (2019/2020 e 2021/2022) atribuída ao candidato relativa às funções desempenhadas, como fator de apreciação na avaliação curricular e pondera-se pela seguinte fórmula:

$$AD = (a_1 + a_2)/2$$

Sendo que;

AD=Avaliação de Desempenho

Somatório: $(a_1 + a_2)$ - Avaliação de Desempenho quantitativa, obtida nos 2 últimos biénios

----A classificação deste parâmetro será atribuída da seguinte forma:

AD entre 0 e 1,999-----10 valores;

AD entre 2 e 2,999-----12 valores;

AD entre 3 e 3,999-----16 valores;

AD entre 4 e 4,999-----18 valores;

AD entre 4,5 e 5-----20 valores

----Serão atribuídos 10 valores a quem não tenha Avaliação de Desempenho.

----A classificação final do método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores descritos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

1.2 Entrevista Pública de Seleção(EPS)

----- A entrevista pública de seleção visa obter, através de uma relação interpessoal e de forma objetiva, informações sobre as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo. Será estruturada por um conjunto de perguntas que permitirão identificar o perfil de competências do candidato, tendo por base o Curriculum Vitae daquele.

----- 1.2.1 Os critérios de avaliação objeto de análise serão os que a seguir se definem:

[A]Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e qualidade da experiência profissional

[B]Capacidade de relacionamento e de liderança

[C]Interesse e motivação profissional

[D]Sentido de responsabilidade

----- Cada um dos critérios ou fatores será avaliado, por votação nominal e por maioria, nos termos a seguir indicados:



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

O Júri

O Presidente:

Nachis

O 1.º Vocal Efetivo:

Cláudia Afonso

O 2.º Vocal Efetivo:

Hj. Júlio Lobo Pinto